



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**Aditivo n.º 01 ao Contrato TRT 16ª Nº 014/2006  
PA Nº 274/2006**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE  
ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL  
DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A  
EMPRESA V.C.R COMÉRCIO, SERVIÇOS E  
REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, à Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Exm<sup>a</sup>. Sra. Desembargadora Presidente, **Dra. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado a empresa **V.C.R COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Professora Zuleide Bogéa, nº 147, Alemanha, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.315.390/0001-87, doravante denominada **CONTRATADA**, representada, neste ato pelo Sr. **ALDEMIR RIOS DOS SANTOS**, RG 76098797-1 SSP/MA e CPF nº 224.636.583-04, residente e domiciliado nesta cidade, na forma constante do PA nº 274/2006, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de conformidade com as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para alterar as Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato nº 14/2006, as quais passarão a ter as seguintes redações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

Pelo presente Aditivo fica alterado o valor global do presente Contrato, passando de R\$ **3. 267,23** (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), para R\$ **4.063,23** (quatro mil, sessenta e três reais e vinte e três centavos), ficando acrescido de **R\$ 796,00** (setecentos e noventa e seis reais), em decorrência das alterações descritas no despacho de fls. 94/95 do PA nº 274/2006 apresentadas pelo Serviço de Engenharia, nele já incluídos os



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

preços dos serviços, dos materiais, das instalações, dos tributos, das contribuições sociais e previdenciárias, os fretes, o custo dos técnicos e quaisquer outras despesas necessárias à execução deste contrato, consoante discriminação na forma detalhada abaixo:

Valor do contrato	R\$ 3.267,23
Serviços novos não licitados	R\$ 796,00
<b>Valor do Contrato atual (2º Termo Aditivo)</b>	<b>R\$ 4.063,23</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Pelo presente Aditivo ficam acrescidos ao prazo de execução do Contrato n.º 14/2006 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 23 de maio de 2006, com data de conclusão em 21 de junho de 2006, conforme despacho do Sr. Diretor Geral à fl.96.

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratadas firmam as partes o presente Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 23 de maio de 2006.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**  
**Desembargadora Presidente**  
**TRT – 16ª Região**

**ALDEMIR RIOS DOS SANTOS**  
**Representante Legal da empresa VCR**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_